



**REPUBLICAÇÃO**


**PORTARIA Nº 054/2023**

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 81 e 99 da Lei Municipal Nº 028/93 de 29 de Setembro de 1993.

**RESOLVE**

Conceder licença sem vencimentos por 02(dois anos) a partir do dia 04 de dezembro de 2023, ao servidor Público Municipal Sr. **MARCIO SEVERINO FABIANO**, brasileiro, solteiro, operário braçal, do Município de Ângulo, matrícula sob o Nº 650, residente e domiciliada em Ângulo – PR, atendendo sua solicitação em seu requerimento protocolado sobre o Nº 7213/2023 de 16/11/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\* 592.259.\*\*  
 06/12/2023 14:40

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal